**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 635/2016.** | **Assunto**: Altera as datas das Sessões Plenárias de janeiro e fevereiro de 2017. |
| **Conforme aprovada na 68ª Sessão Plenária.** | Data: 09/12/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando que o Regimento Interno desde Conselho de Arquitetura e Urbanismo prevê em seu artigo 10, XIII, o seguinte:

“Art. 10 – Compete ao Plenário:

(...)

XIII – apreciar, deliberar e aprovar o calendário anual de reuniões do CAU/RS proposto pelo Conselho Diretor;(...)”.

Considerando o calendário de Sessões Plenárias aprovado pela Deliberação Plenária DPL n.º 619/2016;

Considerando a proposição do Conselho Diretor para que a Sessão Plenária de janeiro ocorra em 03/01/2017 e a de fevereiro, em 16/02/2017.

**DELIBERA:**

1. Pela alteração das datas das Sessões Plenárias dos meses de janeiro e fevereiro de 2017, as quais serão realizadas em 03/01/2017 e 16/02/2017, respectivamente.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis, 01 (um) desfavorável e 01 (uma) ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente do CAU/RS**